



## *Conselho Municipal de Assistência Social*

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias n.º. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – [conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br)

### **RESOLUÇÃO 005/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO:** A deliberação n.º 244<sup>a</sup> Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de junho de 2019 , aprova as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019 das 12 às 18 horas.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.**

São Lourenço, 05 de julho de 2019.

Lucrécia Elias Pereira da Silva  
Presidente do CMAS